



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
" GABINETE DO POVO "

RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CEP: 13.870-000
CGC (MF) 44 493 575/0001-69



(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP)
DECRETO Nº 006/2000.

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,


D E C R E T A :

ARTº 1º- Fica **DECRETADO** neste município de Florínea, Estado de São Paulo, **PONTO FACULTATIVO**, no dia 06 de Março de 2000 e até às 12:00 horas do dia 08 de Março de 2000, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações de **CARNAVAL**, mantidos os plantões necessários nos setores.


ARTº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea-SP, 03 de Março de 2000.-


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-


Aparecido Liba
Chefe de Dpto. de Administração